ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 688, de 13/03/98

CONCEDE LICENÇA

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento interno da Casa;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Vital Pereira, nos termos do Art. 198, III, do Regimento Interno, no período de 13 (treze) de março de 1998 à 17 (dezessete) de abril de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de março de 1998

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 13 de março de 1998.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria